



PROC: 25 / 21
FOLHA: 238

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.679.808/0001-35 DUNS®: 922021043
Razão Social: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
Nome Fantasia: BIO INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2022
FGTS	Validade:	20/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2022
Receita Municipal	Validade:	08/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2022

Emitido em: 15/12/2021 15:25

1 de 1

CPE: 290.606.483-15 Nome: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Ass: _____

ALTERAÇÃO CONTR

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

C.N.P.J. nº 03.679.808/0001-35
NIRE nº 35.602.546.094

PROC: 25/21
HA: 639

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

- I. Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida no dia 09/01/1969, portadora da cédula de identidade RG nº 17.971.858-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 140.807.178-90, residente e domiciliada na Rua Tucuna, nº 132 – APTO 51 – Perdizes – São Paulo – Cep: 05021-010.

O único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**, situada e estabelecida a Rua Tucuna nº 12 – Conjunto 10 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05.021-010, inscrito no CNPJ sob o nº, 03.679.808/0001-35, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.602.546.094, em sessão de despacho do dia 08/10/2018, resolvem de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- I. Altera-se o endereço da empresa que ora era Rua Tucuna nº 12 – Conjunto 10 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05.021-010, passando a ser, Rua Bárbara Heliodora, nº 567 – Vila Romana - São Paulo – SP - CEP: 05.044-040.

- II. Altera-se o endereço da sócia **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR** que ora era Rua Tucuna, nº 132 – APTO 51 – Perdizes – São Paulo – Cep: 05021-010, passando a ser, Rua Doutor Miranda de Azevedo, nº 802 – APTO 101 – Vila Anglo Brasileira – São Paulo – SP – CEP: 05.027-000.

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-1
Data: 28/05/2021 13:44:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40494-BEF3;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRATO SOCIAL

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

C.N.P.J. n° 03.679.808/0001-35
NIRE n° 35.602.546.094

PRIMEIRA

A denominação da sociedade será **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

***Parágrafo Primeiro:** A Sociedade terá como objetivo social: **Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares, e intermediação de negócios.**

***Parágrafo Segundo:** A sede social será na **Rua Bárbara Heliodora, n° 567 – Vila Romana - São Paulo – SP - CEP: 05.044-040.**

TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, como segue:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL RS
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR	100.000	100	RS 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	RS 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002).

QUARTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672805212420132078>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-2
Data: 28/05/2021 13:44:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40495-M9T8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Edifício dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

POC: 25 / 21
HA: 641

A administradora **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

Administração da Empresa será exercida exclusivamente pela titular **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA

No caso de falecimento da titular **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, a sociedade não será dissolvida, cujo negócio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

NONA

A prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997, II, CC/2002)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805212420132078>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-3
Data: 28/05/2021 13:44:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40496-8J6K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Joo Pessoa - PB
FONE 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

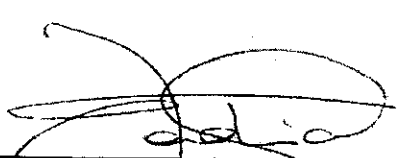
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DÉCIMA

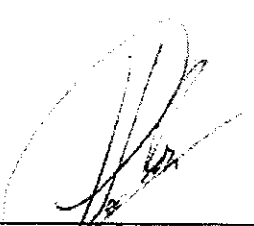
Fica eleito o fórum desta Capital para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

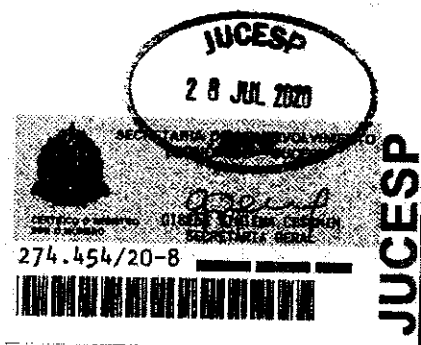
São Paulo, 15 de Julho de 2020.


CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR
RG nº 17.971.858-7 SSP/SP

TESTEMUNHAS


MARCELO ANTÔNIO ROSA
RG nº 17.321.082 SSP/SP


GUILHERME RICHETTI ROSA
RG nº 53.601.393-7 SSP/SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805212420132078>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-4
Data: 28/05/2021 13:44:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40497-URJP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116853216 GLOBO
NEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.604.834/0002-61 25351.243506/2021-95
/ 7795079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165022212
JOANA D'AR BARBOZA BORBUREMA DINIZ / 40.700.652/0001-53
25351.243489/2021-96 / 7795216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1164974217 DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 11.919.123/0001-47 25351.225108/2021-97 / 3102614
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1115458213 SIGMA MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 33.650.335/0001-04
25351.242975/2021-97 / 8270481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 1163776211 AGOF DROGARIAS LTDA /
39.503.447/0001-19 25351.243513/2021-97 / 7795017 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165043215 HOSPMÉDICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.530.912/0001-94 25351.243062/2021-98 /
8220506 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
1163943215 A P DE SOUZA COSTA DROGARIA LTDA /
30.142.698/0002-21 25351.259570/2021-98 / 7795401 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215003217 PMP DROGARIA E
COMERCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0183-41 25351.243496/2021-98 / 7795021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164993210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, § 4º, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10
de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 31.462.212/0001-14
25351.116963/2019-00 / 7639980
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297769211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL
LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.318/0001-55
25351.200669/2020-01 / 7715385
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL
LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192737210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 24.190.407/0001-97
25351.135857/2014-02 / 7132158
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
1150562211

FARMACIA VILA FORTUNA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7506592
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3366155203

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08
25351.709101/2014-02 / 7337072
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1200211219

medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.403.227/0001-67
25351.668068/2012-02 / 8097873
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148848215

MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
35.524.129/0001-83
25351.633577/2020-03 / 8214012
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1164878212

AMICI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-
70
25351.474754/2020-03 / 1246661
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051531217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80
25351.388863/2017-03 / 7532308
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121076211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04
25351.250565/2019-03 / 7651165
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135192216

3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.439/0001-60
25351.536173/2013-04 / 8098376
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA /
15.835.116/0001-18
25351.188732/2021-04 / 8219617
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0967833213

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08
25351.224984/2021-04 / 1252742
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211
25351.224984/2021-04 / 1252742
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148732217

ECOCIA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 22.422.096/0001-19
25351.316902/2016-04 / 3070456
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
1133595219

VPD - COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 11.814.520/0001-54
25351.064459/2017-05 / 8149835

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1133563210

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP /
20.650.862/0001-77
25351.536646/2015-05 / 8127265
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163833215

Drogaria Campea popular c. costa ltda epp / 21.812.204/0004-40

25351.222945/2016-05 / 7467935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10
25351.018356/2017-05 / 7498115
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216
25351.018356/2017-05 / 7498115
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 31.811.178/0001-45
25351.065702/2019-06 / 7635116
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150538219

CARGOSOFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 05.443.883/0007-13
25351.064356/2017-08 / 1162910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63
25351.450806/2014-08 / 7251763
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150526215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-93
25351.521120/2014-09 / 7284161
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 27.783.256/0001-79
25351.076268/2018-09 / 7568725
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1150554211

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64
25351.580928/2014-10 / 7300701
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121080210

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP /
26.168.820/0001-80
25351.688150/2018-10 / 8172989
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44
25351.658591/2020-10 / 8214225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164093215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24
25351.039110/2010-10 / 1081664
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198400218

dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15
25351.225146/2015-11 / 7378926
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1121066214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90
25351.473903/2017-11 / 2095796
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1148675213

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20
25351.020836/2004-11 / 0406016
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4095927209

VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01
25351.057602/2004-11 / 0406250
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1294483211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52
25351.604632/2013-11 / 0869392
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1215718210

PRESTARFARMA LTDA / 12.056.737/0002-96
25351.622082/2013-11 / 7020781
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742212

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0006-91
25351.685539/2018-11 / 7614655
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 22.251.266/0001-40
25351.689331/2015-11 / 7423037
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214
25351.689331/2015-11 / 7423037
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.660702/2014-11 / 1126808
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1133592210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24
25351.092496/2012-11 / 8084051
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198398213

E.N. PINHEIRO & CIA LTDA - ME / 07.259.833/0001-10
25351.291278/2015-11 / 7386858
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049860212

ELIANA CRISTINA RODRIGUES ME / 15.631.384/0001-18
25351.459803/2015-11 / 7406209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1147928211

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /
27.600.270/0001-90
25351.473879/2017-11 / 3075865



DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90
25351.321024/2013-73 / 0952927
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 03.024.855/0001-40
25351.184434/2002-74 / 0066262
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165655217

MNC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22
25351.376975/2019-75 / 8184236
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164115719

DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01
25351.567018/2018-75 / 7603087
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0319438218

E SANTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.353.135/0001-08
25351.914882/2021-76 / 4029678
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211

OLIVEIRA E SOUSA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.744/0001-90
25351.755797/2013-77 / 7077244
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218

FROTA E MARCIANO LTDA / 28.837.662/0001-47
25351.656947/2017-77 / 7553051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135209214

Digital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.887/0001-42
25351.645740/2017-77 / 8159677
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034834215

quickbun e-commerce eireli / 30.323.616/0001-64
25351.038687/2019-78 / 8177327
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198870214

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMLL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 02.632.609/0001-09
25351.069121/2003-78 / 1057550
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1148862218

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 19.001.659/0001-90
25351.103799/2021-79 / 8219512
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768231213

FARMACIA SANTA CECÍLIA LTDA / 16.945.394/0001-90
25351.722439/2012-80 / 0978801
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150530213

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-82
25351.735828/2017-80 / 8162445
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148737219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54
25351.766962/2014-80 / 7353912
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121074215

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.912.428/0001-24
25351.350300/2006-81 / 0472755
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3946490203

DROGARIA CARAMANTI LTDA / 10.701.510/0001-40
25351.394003/2018-81 / 7597212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1700245213

ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARA & CIA LTDA / 10.702.509/0001-30
25351.390452/2014-82 / 7243311
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165607217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73
25351.481790/2013-82 / 2070063
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1136465219

DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73
25351.172769/2014-83 / 7146662
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198053212

DROGARIA BERCACOLA E ESTEFF LTDA / 36.228.902/0001-27
25351.635955/2020-85 / 7733710
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215700217

BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI / 03.679.808/0001-35
25351.253958/2021-85 / 8210541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214033211

VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60
25351.200017/2002-86 / 0117172
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165605211

DLS FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA / 33.775.432/0001-23
25351.414654/2019-86 / 7676958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215692212

M.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60
25351.090469/2014-87 / 7116402
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215710214

AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20
25351.166196/2021-88 / 8219331
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198696214

ANGIO SOLUTIONS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP / 73.766.977/0001-10
25351.955475/2016-88 / 8135351
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3863111206

M H MORAIS MENEZES / 15.726.562/0001-94

25351.558588/2012-89 / 0875977
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215
25351.558588/2012-89 / 0875977
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73
25351.335841/2014-90 / 7211416
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135213212

WESLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72
25351.672217/2013-90 / 7045167
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219

RILDO JOSE DOS PASSOS & CIA LTDA / 08.084.481/0001-72
25351.189287/2009-90 / 0593153
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200219214

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-23
25351.940428/2020-90 / 8208221
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148688218

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473738/2017-90 / 8155493
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211

JOSE IVAM DE CARVALHO & CIA LTDA / 20.731.331/0001-09
25351.353435/2015-90 / 7395279
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211

DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.860/0001-79
25351.018220/2003-91 / 0302307
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422147209

MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37
25351.848744/2021-91 / 7778697
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16
25351.214589/2019-91 / 7646000
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200213215

SL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 97.318.828/0001-24
25351.196503/2002-92 / 0064582
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1164176218

WALQUDES FERRO DA SILVA / 03.701.794/0001-09
25351.303743/2014-93 / 7192827
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45
25351.499667/2015-93 / 7409222
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213

GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23
25351.696295/2014-95 / 8113557
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120334201

PAULO SERGIO BERTUOL & CIA LTDA / 82.416.785/0001-42
25351.015372/2014-95 / 7082261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1129549210

SILVA MARCONDES & MARCONDES LTDA / 17.576.466/0001-32
25351.099603/2015-96 / 7366977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212

FARMACIA RAINHA DOS APOSTÓLOS LTDA / 04.562.363/0001-71
25351.689510/2013-96 / 7051999
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219

D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82
25351.592248/2020-97 / 4022181
7055 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DFMA-S EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3790982202

L L DE ARAUJO / 34.297.699/0001-15
25351.621526/2019-97 / 7689860
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200221216

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35
25351.914536/2021-98 / 8216226

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034849212

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80
25351.205513/2021-99 / 8219990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213868211

FARMACIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 77.831.444/0001-01
25351.202154/2014-99 / 7161961
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215704210

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80
25351.205513/2021-99 / 8219990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213590213

FARMACIA CENTRAL DE AVARÉ EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63
25351.698653/2013-99 / 7053972
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217

LE PIERI COSMÉTICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61
25004.008978/96 / 2074861
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1164138219

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 01.263.206/0001-77
25351.007565/00-79 / 8002558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROC: 25 / 21
HA: 643

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 12:10:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 170672805212420132078-1 a 170672805212420132078-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

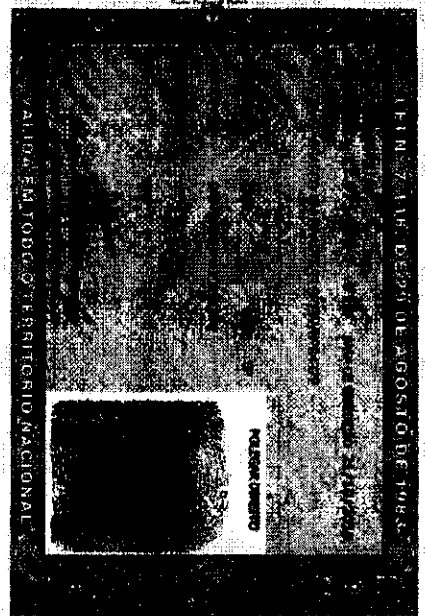
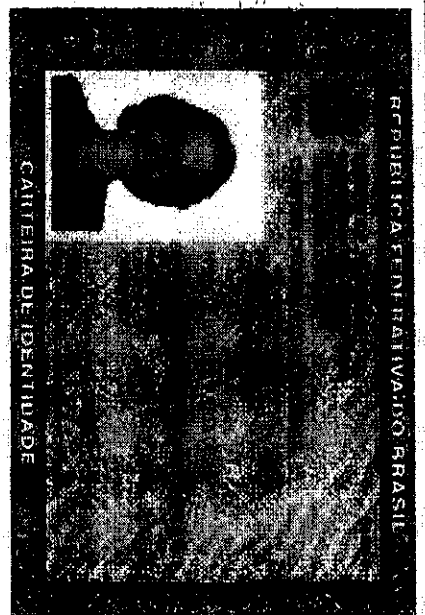
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b90df92c96c4b4be02e3e50c822670e1a0895b69fc8616f9528c8903494470bf4ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROC. 251/4
J. M. A. 644



CARTÓRIO

Autenticação Digital|Código: 170872805219647403171-1
Data: 28/05/2021 13:45:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AL040499-B0GF



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 118
Bairro dos Sábios, João Pessoa - PB
55011-001 - cartorioazevedobastos.pb.br
http://www.azevedobastos.pb.br

Valor Assinado do H. Cartório
TJAP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CNPJ 03.679.808/0001-35

DOU: 65

Dt.Publicação: 09/04/2021

Resolução: 1402

Dt.Resolução: 07/04/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35
25351.253958/2021-85 / P8536X5L7801 (8.22054.1)
RUA BARBARA HELIODORA 567 - VILA ROMANA - 04547003 - SÃO PAULO/SP
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 12

Consultado em 10/04/2021 13:27:22 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351253958202185/25351253958202185/271955/>

Voltar



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROC: 25/21
FOLHA: 696

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 2535275470720211

Expediente: 1214033211

**Número de
Transação:** 2581142021

**Tipo de
Documento:** Petição

**Número do
Processo:** 25351253958202185

**Nome do
Produto:**

Favorecido:

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA

Assunto: SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 09236735800 – MARIA
DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI em 30/03/21 10:02:10

Imprimir

PROC: 25/ 21
FOLHA: 642

 **COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE** De: GEDOC, em 29/03/2021 11:02

mir (./caixaPostal?wicket-crypt=VVQJKKm2_M8xI4oVzVHAJ9cWh45x14eHctALuFtdQatoZuOuo7gAww&cod=8199415)



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 25352739034202161
Expediente: 1198655216
Número de Transação: 2557582021
Tipo de Documento: Processo
Número do Processo: 25351253958202185
Nome do Produto:
Favorecido:
Assunto: 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 09236735800 – MARIA
DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI em 29/03/21 10:01:52



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital Nipo-Brasileiro

PROC: 25/21
Folha: 650

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
BRACADEIRA ADULTO FREE LATEX 1 VIA (IMPORTADA - UNIMED) -	UNID	10	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA ADULTO SOFT DIXTAL - MASTER -	UNID	10	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA NEONATAL NELLCOR OXIMAX 3M - MASTER	UNID	5	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP MINDRAY-ALFAMED-EDAN-DATASCOPE-INDUMED 40 - MASTER	UNID	10	02/10/2020

BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO
CNPJ: 60.992.427/0006-50
R PISTÓIA, 100 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP 02189-000

São Paulo, 03 de maio de 2021

Margareth Kozumi
Coordenadora de Contas
Hospital Nipo - Brasileiro

03 MAIO 2021

60.992.427/0006-50

**BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA
DE SÃO PAULO**

Rua Pistóia, 100
CEP: 02189-000 - Parque Novo Mundo
São Paulo - SP.

ANTONIO LUIZ SARAIVA LOPES
Coordenador de Contas
Hospital Nipo - Brasileiro

03 MAIO 2021

Rua Pistóia, 100 • Pq. Novo Mundo • cep 02189-000 • São Paulo • SP
C.N.P.J. 60.992.427/0006-50 • tel.: 2633-2200

HNB 254

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672805210968840706>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805210968840706-1
Data: 28/05/2021 13:44:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40408-3E1P;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
2245-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcante
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:08:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 170672805210968840706-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b5fd0ee8e7dbf6f5b344c6378b8962c2853ac67f376d551fb1e10985943433fa7eee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP - CEP - 05.044-040, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

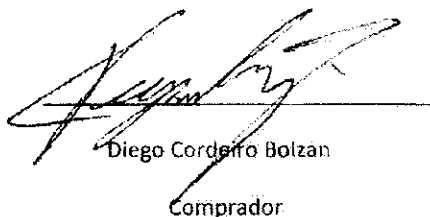
Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
CABO DE ECG 5 VIAS UNIVERSAL	UNID	05	30/03/2021
CONECTOR Y ADULTO 90	UNID	10	30/03/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	10	30/03/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	20	31/03/2021
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP BCI-BIOCARE-BIOLIGHT-CMOS DRAKE-CONTEC-FOKKUS-EDAN-PROLIF	UNID	05	31/03/2021
PERA PARA ESFIGNOMANOMETRO C/ VALVULA CROMADA	UNID	33	05/04/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	06	06/04/2021
CABO DE ECG 5 VIAS UNIVERSAL	UNID	05	08/04/2021
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP MINDRAY IMEC-UMEC-BENEVIEW AZUL E ALFAMED (VITA I)	UNID	08	08/04/2021
LINHA PARA AMOSTRA DE GASES PARA CAPNOGRAFIA (LUER LOCK)	UNID	30	112/04/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22 -	UNID	10	12/04/2021

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

88.630.413/0007-96
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
E. ASSISTÊNCIA - HSL
 AV. IPIRANGA, 6690

CEP: 90610-000

PORTO ALEGRE - RS


 Diego Cordero Bolzan
 Comprador


CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 170672805219291743568-1
 Data: 28/05/2021 13:45:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40500-XA4L

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



00:25 / 21
653

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:07:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 170672805219291743568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bedc9dfaa7cbbb4a3c5459e0db2188326d468b93eb0d5fe2eee7a15ed40a82694e
eee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





DOC: 25 / 21
654

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo-SP, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
TRAQUEIA DE SILICONE ADULTO	UNIDADE	8	22/05/2020
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO (EPX 174)	UNIDADE	4	03/09/2020
MACRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO	UNIDADE	10	03/09/2020
REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO	UNIDADE	3	24/03/2021
CABO DE ECG 5 VIAS P/ MONITOR	UNIDADE	5	11/01/2021
CABO ECG 10 VIAS P/ ELETROCARDIOGRA	UNIDADE	3	11/01/2021

Jacaré, 03 de maio de 2021

Santa Casa de Misericórdia de Jacaré

FUNDAÇÃO 22 de Fevereiro de 1850

CNPJ: 50.471.564/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Antonio Afonso, nº. 119 Centros – Jacaré/SP - CEP: 12.327-270

Fone: (12) 3954-5600 / Fax: (12) 3954-5609

Thiago de Oliveira Moraes

RG: 35.087.066-4

50.471.564/0001-80
SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE JACAREI
Rua Antonio Afonso, 119
Centro CEP: 12.300-000
Jacaré SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672805218065938802>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 170672805218065938802-1
Data: 28/05/2021 13:45:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40501-IP8H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 52041-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Thiagar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROC: 25/21
HA: 655



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:07:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 170672805218065938802-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bcc6cf6af67b43fac951e80ad4029d2a99171905646ced8ea948f2de1468ee5226ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PROC: 25 / 21
FOLHA: 086

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ

03.679.808/0001-35

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA

Responsável Legal

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.054-1 (P8536X5L7801)

Data do Cadastro

08/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.253958/2021-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

PROC: 25 / 21
F. HA: 067

Voltar

PROC: 25 / 21
L. HA: 668

Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CNPJ 03.679.808/0001-35

DOU: 65

Dt.Publicação: 09/04/2021

Resolução: 1401

Dt.Resolução: 07/04/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35
25351.253958/2021-85 / P8536X5L7801 (8.22054.1)
RUA BARBARA HELIODORA 567 - VILA ROMANA - 04547003 - SÃO PAULO/SP
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198655/21-6

Consultado em 10/04/2021 13:32:52 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351253958202185/25351253958202185/271607/>

Voltar

PROC: 25/24
669

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-466-000452-1-7**

DATA DE VALIDADE: **12/04/2024**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

6018.2020/0086418-1

DATA DO PROTOCOLO: **22/12/2020**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

**4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

**BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO
EIRELI**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO

CNPJ / CPF:

03.679.808/0001-35

LOGRADOURO:

Rua BÁRBARA HELIODORA

NÚMERO: **587**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Vila Romana

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

05044-040

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**

CPF: **14080717890**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA**

CPF: **07044450857**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **16151**

UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Seção sem preenchimento.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Seção sem preenchimento.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-466-000452-1-7

DATA DE VALIDADE: 12/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

TODOS 35/4/2024
670

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO12/04/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1618254659758

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

26/03/2021

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.08.000722/21

46.392.130/0003-80 2086778 SUVIS LAPA / PINHEIROS

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03.679.808/0001-35

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Barbara Heliodora nº 567

Logradouro, No

VILA ROMANA

Bairro

SÃO PAULO / SP

Município / UF

(11) 949244561

antonio@bioinfinity.com.br

04547-003

Telefone

FAX

e-mail

CEP

PROGRAMADA

03/03/2021

03/03/2021

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

O presente relato trata-se de inspeção sanitária, em virtude de solicitação de CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde segundo SEI N° 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020.

- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Gerente Comercial: Antônio Geraldo Aires

CPF: 044.813.528-09

- Relato da situação:

1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento está instalado em imóvel comercial assobradado com acesso independente de outra empresa ou residência, contendo áreas administrativas, separadas das áreas de armazenamento, estando em boas condições de conservação e higiene. Dispõe de 8 funcionários e o Responsável Técnico estava ausente no momento da inspeção. A empresa está inscrita no cartão CNPJ: 03.679.808/0001-35 em nome de Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli CNAE 4664-8-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS e solicita e CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde.

2. ÁREA FÍSICA E OPERACIONAL

As áreas de manuseio e armazenamento dos produtos encontram-se separadas das demais, apresentando paredes, piso e teto de acabamento lavável, desprovido de irregularidades, as luminárias possuem proteção contra queda e explosão, não havendo fiação exposta, os interruptores e tomadas são providos de espelhos e a ventilação ocorre por

No.08.000722/21

meio de ar condicionado. Os banheiros encontravam-se limpos, providos de sabonete, papel toalha, e ralo escamoteável. Não havia lixeira acionada por pedal.

Evidenciada a identificação dos seguintes setores a saber: Produtos Recebidos, Qualificação de Produtos, Produtos aprovados, Armazenagem, Quarentena, Expedição, Produtos não conformes, Depósito de correlatos.

Não havia identificação das áreas destinadas ao Recebimento, Quarentena e Produtos aprovados.

Segundo informações prestadas a empresa realizará somente a distribuição e o armazenamento de equipamentos, exceto a atividade de importação de produtos para saúde, conforme solicitado.

No momento da inspeção foram verificados os seguintes parâmetros de temperatura e umidade na área TH N° 1248/21: 25.3°C, 68%,

Havia placas de proibido fumar, no entanto não havia placas de proibido comer/beber no local. Não foram constatados potenciais focos do mosquito Aedes Aegypti.

Evidenciado que os funcionários do setor comercial/administrativo da empresa não encontravam-se providos de máscara no início da inspeção, estando em desacordo ao estabelecido no Decreto Estadual 64.959/20, que dispõe **sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da Pandemia de COVID19.**

Em primeiro momento a empresa foi orientada a respeito do uso obrigatório das máscaras, estando susceptível a adoção de medidas cabíveis.

- Exemplo de produtos no estoque:

Não haviam produtos no local.

3. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Contrato social registrado na JUCESP n°274.454/20-8 datado de 15/07/2020 em nome da sócia Claudia Cristina Correa Cesar, tendo-se como objeto social Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares

- Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF-SP N° 16151 em nome de Rodrigo Bernardino DE Souza, válido até 01/12/2021 e vínculo empregatício por meio de contrato de prestação de serviços,

- Certificados de calibração emitidos pela empresa Tecno calibração n°s 1247/21 e 1248/21 datados de 07/01/2021 respectivamente;

- CLCB n° 643599, válido até 19/10/2023;

- PPRA emitido pela empresa, João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 MTE 41024/SP0, válido até 11/2021;

- PCMSO emitido pela empresa João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 CRM: 77224-SP, válido até 11/2021;

- Certificado de dedetização emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;

- Certificado de limpeza da caixa d'água emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;

- Qualificação da transportadora Quick Delivery São Paulo Entregas Rápidas de Encomendas Ltda, CNPJ: 14.539.546/0001-20, contendo dentre os documentos: Licença sanitária 355030801-493-003908-1-0, válida até 29/05/2022, AFE n° 817988.2 para a atividade de transportar correlatos;

- Manutenção do Ar condicionado PMOC emitido pela empresa Contemp Ar condicionado, CNPJ: 11.241.986/0001-17, datado de 10/03/2021;

No momento da inspeção a empresa informou que não pretende realizar a atividade de importar Produtos para saúde/correlatos, tendo protocolizado nova solicitação somente para as atividades de armazenamento e distribuir equipamentos segundo SEI N°

- Lista de produtos a serem comercializados;

- Manual de Boas Práticas de Operação versão 00 datado 14/12/2022 descreve que o manual tem como objetivo, conscientizar todos os que estão envolvidos direta ou indiretamente no processo de distribuição. Descreve que a Política estabelecida é compreendida e mantida em todos os níveis da empresa e que a partir do gerenciamento da política implantada, é possível proporcionar um melhoramento contínuo na empresa pela conjugação do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos ou implantando melhorias que implicam nas alterações necessárias para a obtenção de melhores resultados.

- POP 001 Controle de temperatura e umidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas e condutas para o controle de umidade e temperatura do depósito de produtos relativos a saúde.
- POP 002 Recebimento revisão 00 datado d 14/11/2020 estabelece critérios para a conferência inicial dos materiais assegurando a integridade dos mesmos. Todo produto de interesse á saúde recebido pela empresa deve ser encaminhada ao setor de quarentena onde será analisado os seguintes itens (Check -list de recebimento).
- POP 003 Limpeza do local revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a limpeza e conservação da empresa.
- POP 004 Armazenamento de produtos revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para o armazenamento de produtos. Estes deverão ser separados segundo status.
- POP 006 Rastreabilidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para eventual necessidade de rastreamento de produtos que estejam no mercado consumidor. Para efetuar o rastreamento verifica-se na noptya fiscal o n° de lote anotado e o nome do fabricante dos produtos.
- POP 008 Treinamento revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece critérios para treinamentos e esclarecimento de todos os funcionários enfatizando as Boas Práticas de Operação. A cada treinamento deve-se preencher os registros com o nome de todos os participantes, nome do ministrante, tema e data, arquivando-os.
- POP 010 Reclamação revisão 00 datado 14/12/2020 estabelece normas e condutas na orientação aos clientes, quanto as reclamações e ações tomadas pala empresa na correção das mesmas. Toda reclamação deverá ser registrada, examinada, avaliada e investigada arquivadas podendo gerar uma não conformidade. Após a investigação da reclamação deve-se dar o retorno a cliente.
- POP 011 Controle de pragas revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para serem aplicadas no controle de pragas. O controle será feito trimestralmente por empresa legalizada junto aos órgãos de Vigilância sanitária competentes.
- POP 012 Qualificação de fornecedores revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para qualificação de fornecedores.
- POP 013 Produtos não conformes revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece fluxo para os produtos não conformes. O material será segregado e aberto um Relatório de não conformidade e serão definidas as ações corretivas.
- POP 014 Expedição revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a expedição.
- POP 016 Elaboração, revisão, distribuição, e recolhimento de documentos obsoletos revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo padronizar os procedimentos utilizados. Os pops deverão ser revisados a cada 2 anos e distribuídos em todos os setores.

OBS: não menciona o arquivamento dos documentos obsoletos. Adequar o POP.

- POP 018 Calibração dos termohigrometros revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para a calibração dos tremohigrometros, sendo esta anualmente.
- POP 019 Transportes revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo informar todos os funcionários da qualificação da transportadora, sendo este terceirizado por empresas regularizadas junto a VISA local e ANVISA.
- POP 017 Auditoria revisão 00 datado de 11/12/2022 tem como objetivo avaliar o cumprimento dos procedimentos de cada setor e tomar as ações necessárias para os problemas encontrados. Estas ocorrerão semestralmente de forma a verificar que todos os procedimentos e normas sejam cumpridos.
- POP 021 Gerenciamento de risco revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo a aplicação do gerenciamento de riscos, utilizando princípios estabelecidos a fim de se identificar perigos associados ao produto para saúde, estimar avaliar os riscos a tais perigos, controlar esses riscose monitorar a eficácia de tais controles.
- POP 020 Técnicas estatísticas revisão 00 datado de 11/12/2022 estabelece sistemática para identificação e aplicação de Técnicas estatísticas, focado no controle e verificação dos processos e das características dos produtos, assim como orientar a tomada de ações para melhoria da qualidade dos processos e dos produtos.
- POP 023 Assistência técnica revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas e condutas para a assistência técnica dos produtos que estão no mercado. Descreve que a assistência técnica será realizada por empresa terceirizada e capacitada para reparos em aparelhos da mesma linha que o da Bio Infinity.
- POP 024 Compras revisão 00 datado de 24/03/2020 estabelece a sistemática para assegurar que os produtos adquiridos estão em conformidade com os requisitos especificados. Todos os fornecedores devem ser avaliados e monitorados quanto ao seu desempenho no fornecimento do produto. Todo pedido de compra deve ser emitido acompanhado da especificação do produto/ serviço, quando couber.

OBS: não menciona como serão realizadas as aprovações dos pedidos de compra.

- POP 025 Ações preventivas corretivas e tratamento de não conformidades revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas para uma eventual necessidade de recolhimento de produtos e que estejam no mercado consumidor por apresentar defeitos ou então problemas referentes ao serviço prestado pela distribuidora. Deverá detectar e analisar

No.08.000722/21

criticamente as não conformidades (incluindo-se as reclamações declientes), determinar as causas das não conformidades, avaliar a necessidade de ações (corretivas ou preventivas) para que as não conformidades não ocorram novamente. As ações corretivas e preventivas relevantes devem ser submetidas a análise crítica pela Garantia de Qualidade e Diretoria.

POP 026 Pessoal revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece diretrizes objetivas e específicas para descrever cargos e funções dentro da empresa de modo que uma mesma pessoa possa ocupar várias funções ou a empresa contrate um colaborador para cada função.

- Considerações finais:

Considerando-se o descrito no presente relato, propomos o DEFERIMENTO da solicitação de CMVS Inicial, segundo SEI nº SEI Nº 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020 para as atividades de importar, distribuir e armazenar, produtos para saúde/correlatos, mediante publicação de AFE de todas as atividades solicitadas junto a ANVISA.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

SATISFATÓRIO

Baixo

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

8070415

MARIANA GASTE MARTINEZ
ANA CAROLINA BEATO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROC: 25/ 24
HA: 675

CERTIDÃO Nº: 2345819

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.679.808/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051982566

